



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1489

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Pregão	3
Extrato	3
Decisão do Prefeito	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra

CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra

CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra

CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra

CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1489

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 1.992/2025

REGULAMENTA O HORÁRIO DE TRABALHO PEDAGÓGICO COLETIVO DE FORMA ON-LINE PREVISTO NO ART 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 348/2025 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - Assinatura em 30/07/2025. Holambra, 31 de julho de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Decreto nº 1.993/2025

Compõe a comissão municipal para atuar no processo de construção do plano municipal pela primeira infância (PMPI) de Holambra/SP - Assinatura em 28/07/2025. Holambra, 31 de julho de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Decreto nº 1.994/2025

Institui agenda jovem e dá outras providências - Assinatura em 30/07/2025. Holambra, 31 de julho de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Portarias

Portaria nº 261/2025

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). GERSON PAIVA SOARES e dá outras providências - Assinatura em 30/07/2025. Holambra, 31 de julho de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Portaria nº 277/2025

Dispõe sobre a exoneração de cargo em razão de concessão de benefício de aposentadoria por idade a Sra. DILEUZA DA SILVA FERREIRA e dá outras providências - Assinatura em 30/07/2025. Holambra, 31 de julho de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Portaria nº 285/2025

Altera membros da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Holambra e dá outras providências - Assinatura em 30/07/2025. Holambra, 31 de julho de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Portaria nº 291/2025

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado do(a) Sr(a). MIRIELI JANAINA BATISTA DA SILVA e dá outras providências - Assinatura em 30/07/2025. Holambra, 31 de julho de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Portaria nº 334/2025

Dispõe sobre o provimento do cargo comissionado denominado Chefe de divisão de Desenvolvimento Urbano e Rural através da nomeação do(a) Sr(a). THAIS PIROLA DE OLIVEIRA e dá outras providências - Assinatura em 30/07/2025. Holambra, 31 de julho de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Portaria nº 335/2025

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do(a) Sr(a) VANUSA APARECIDA MARTINS, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências - Assinatura em 30/07/2025. Holambra, 31 de julho de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Portaria nº 336/2025

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do(a) Sr(a) ELISANGELA ALEXANDRE DA SILVA LIMA, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências - Assinatura em 30/07/2025. Holambra, 31 de julho de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Portaria nº 338/2025

Altera membros e Diretoria do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências - Assinatura em 30/07/2025. Holambra, 31 de julho de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Portaria nº 262/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) PATRICIA CARLA ROCHETTI e dá outras providências - Assinatura em 25/06/2025. Holambra, 31 de julho de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Portaria nº 278/2025

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). LUCIANA ALESANDRA PIRES FERNANDES e dá outras providências - Assinatura em 28/07/2025. Holambra, 31 de julho de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Portaria nº 286/2025

Dispõe sobre concessão de gratificação por atribuição de serviços extraordinários ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) RUTH DE SOUSA OLIVEIRA e dá outras providências - Assinatura em 11/07/2025. Holambra, 31 de julho de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Portaria nº 337/2025

Designa servidores públicos municipais para atuarem como gestores e responsáveis técnicos dos convênios celebrados com o Estado de São Paulo através de suas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1489

Página 3 de 7

Secretarias e demais Órgãos da Administração Direta e Indireta Estatal, e dá outras providências - Assinatura em 28/07/2025. Holambra, 31 de julho de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Portaria nº 339/2025

Dispõe sobre a designação do servidor público que indica para o exercício da função de Chefe de Departamento Financeiro, e dá outras providências - Assinatura em 28/07/2025. Holambra, 31 de julho de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Portaria nº 340/2025

Dispõe sobre a designação da servidora pública que indica para o exercício da função de Coordenador Pedagógico, e dá outras providências - Assinatura em 28/07/2025. Holambra, 31 de julho de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Portaria nº 342/2025

Revoga Portaria 188/2025 que designa o servidor a desempenhar funções que indica bem como receber diferença salarial entre cargos o servidor(a) Sr(a). ALVIM STAHL NETO e dá outras providências - Assinatura em 28/07/2025. Holambra, 31 de julho de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Portaria nº 343/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). ANTONIO FERNANDES TITARA e dá outras providências - Assinatura em 28/07/2025. Holambra, 31 de julho de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Portaria nº 344/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). ELAINE DA SILVA ASSIS CAMPOS e dá outras providências - Assinatura em 28/07/2025. Holambra, 31 de julho de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Portaria nº 345/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). DUSOLINA MACIEL DE ALMEIDA CABIA e dá outras providências - Assinatura em 28/07/2025. Holambra, 31 de julho de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Portaria nº 346/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). CLEUSA MALVAO MARQUES DA SILVA e dá outras providências - Assinatura em 28/07/2025. Holambra, 31 de julho de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Portaria nº 347/2025

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). ANDRESSA AGUIAR DA SILVA e dá outras providências - Assinatura em 29/07/2025. Holambra, 31 de julho de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Portaria nº 348/2025

Dispõe sobre concessão de gratificação por atribuição de serviços extraordinários ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) VANIA DA SILVA GATO e dá outras providências - Assinatura em 29/07/2025. Holambra, 31 de julho de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Portaria nº 349/2025

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). NATALIA BORELLI DE CARVALHO e dá outras providências - Assinatura em 29/07/2025. Holambra, 31 de julho de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Pregão

Aviso de RETOMADA DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 - PROCESSO Nº 2.407/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO E PROGRAMADO DE PLACAS DE ALUMÍNIO PARA JAZIGOS, PARA ATENDER O CEMITÉRIO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Considerando que o prazo para a apresentação de recursos e contrarrazões foi encerrado. CONVOCAMOS as empresas participantes da licitação para a RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA, para o dia 07/08/2025 às 10h00, de forma eletrônica, através do site www.licitamaisbrasil.com.br, na sala de negociação do referido pregão, para o prosseguimento do certame. Prefeitura Municipal Estância Turística de Holambra, 31 de julho de 2025. Vinícius Luiz de Campos - Pregoeiro.

Extrato

Extrato Prorrogação do Contrato nº 026/2024 - Dispensa de Licitação nº 009/2024 Contratante - Município de Holambra - Contratado - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP- cujo o objeto - Execução de rotinas para processamento de multas de trânsito. Vigência - 12 meses - Modalidade - Dispensa de Licitação- Assinatura 14 de julho de 2025. Holambra, 30 de julho de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 029/2025

Ata nº 131/2025 - Contratante - Município de Holambra - Edital - 029/2025- Empresa Detentora da Ata:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1489

Página 4 de 7

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITES E DERIVADOS PARA USO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA PROMOÇÃO SOCIAL- NAOTT, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025. Valor Global da Ata - R\$252.296,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais); Vigência - 12 meses - Modalidade - Pregão Eletrônico - Assinatura em 31/07/2025. Holambra, 31 de julho de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1489

Página 5 de 7

Decisão do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br/e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Estância Turística de Holambra, 10 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 2957/2025

Interessada: SINERGIA MEDICAMENTOS

Assunto: pedido de reequilíbrio econômico financeiro de Ata de Registro de Preços.

DECISÃO

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico, que passa a fazer parte integrante da presente decisão a título de fundamentação, independente de transcrição.

Considerando que não é possível a revisão econômica para aumentar os valores registrados na Ata de Registro de Preços, por não ser aplicável à espécie o instituto do reequilíbrio econômico-financeiro, bem como por não haver autorização legal nesse sentido.

Considerando que, por força do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Ata de Registro de Preços fica vinculada ao edital e à proposta vencedora, somente podendo ser cancelada na hipótese de sobrevir fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, suficiente para impedir ou retardar a execução do que foi ajustado.

Considerando os princípios da continuidade do contrato administrativo e da eficiência, a ata de registro de preços deve ser cumprida conforme o pactuado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1489

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br/e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

até o final de sua validade (*pacta sunt servanda*), e a exceção a essa regra geral (*rebus sic stantibus*) somente será cabível quando demonstrada a alteração extraordinária nos preços, desvinculada da inflação verificada, o que não ocorreu no caso em exame.

INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico financeiro de itens da Ata de Registro de Preço nº 207/2024, posto que destituído de fundamento legal, considerando que a interessada não demonstrou, de qualquer forma, fato superveniente e imprevisível e a onerosidade excessiva ou dano insuportável que inviabilize a manutenção do negócio jurídico, de modo a fundamentar o cancelamento da Ata de Registro de Preços.

Quanto ao medicamento, **FENOBARBITAL 100 MG**, trata-se de medicamento imprescindível para atendimento ao interesse público, especialmente por se tratar de área de saúde, sendo certo que a marca pode ser substituída por outra, desde que nas mesmas condições constantes da Ata de Registro de Preços (preço, quantidade etc.), conforme informações da Farmacêutica do Município.

Em vista disso, INDEFIRO o pedido de cancelamento do item, porém, DEFIRO a substituição da marca do medicamento, desde que nas mesmas condições da proposta da empresa contratada e desde que previamente aprovado pela Farmacêutica do Município.

Caso a empresa não promova a substituição da marca do medicamento, conforme sugestão da Farmacêutica responsável do Município, **DETERMINO** a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório por descumprimento do ajuste.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1489

Página 7 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br/e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

FICA A REQUERENTE, AINDA, INTIMADA A FORNECER OS PEDIDOS EMITIDOS, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas no Item 12 do Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2024

Ao Setor de Licitações para que adote as devidas providências.


FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal